

Linha 3

HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE

| | |
|--|---|
| H-01 – Constituição e Democracia: Teoria, História e Dogmática Crítica..... | 2 |
| H-02 – Constitutionalism and Comparativism..... | 2 |
| H-03 – Direito político | 3 |
| H-04 – Crítica marxista à economia política, ao direito e ao estado | 3 |
| H-05 – Direito do trabalho e crítica: dimensões materiais e processuais | 4 |
| H-06 – Filosofia do Poder e Pensamento Radical | 5 |
| H-07 – Filosofia do Direito Privado | 5 |
| H-08 – Direito Civil e Pensamento Jurídico Contemporâneo: pessoa, autonomia e responsabilidade..... | 6 |
| H-09 – Direito e Novas Tecnociências: Informação, Neurociências e Biotecnologias..... | 6 |
| H-10 – Gênero, Sexualidade e Direito | 7 |
| H-11 – Direito penal, filosofia do direito e interdisciplinaridade | 7 |

Linha 3 – HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE

H-01 – Constituição e Democracia: Teoria, História e Dogmática Crítica

As relações entre direito e lutas sociais envolvem disputas entre memória e esquecimento do passado, tanto quanto a prospecção utópica para o futuro, em uma tensão entre experiências e expectativas. Essas perspectivas em tensão exigem uma reconstrução crítica e em perspectiva comparada da teoria da constituição, das transições e da democracia, bem como da própria dogmática jurídica do direito constitucional, da jurisdição constitucional e dos direitos fundamentais. E, ao mesmo tempo, elas exigem uma reflexão crítica apta a pensar a relação entre constituição e sociedade e para a conseqüente aproximação entre teoria da constituição e teoria da sociedade. É em torno desse conjunto de problemas que se estrutura o projeto coletivo 'Constituição e Democracia: História, Teoria e Dogmática Crítica'.

Integrantes:

David Francisco Lopes Gomes (Coordenador/a do projeto coletivo)

Adamo Dias Alves

Emilio Peluso Neder Meyer

Francisco de Castilho Prates

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

H-02 – Constitutionalism and Comparativism

Constitutionalism and its institutions have been subject to threats and stress. Assuming a transdisciplinary approach, studies herein rely on Political Philosophy, Legal Theory, Constitutional and International Law, and Comparative Legal Scholarship, to provide the grounds for defense and justification of the principles underlying the model of constitutional democracy, as well as to reinterpret the traditional basis of liberal constitutionalism. The neoliberal model is opposed through the recovery of a social-democratic basis for Latin American, Eastern European, and global south democracies. The reinforcement of traditional structures of oppression and exclusion, the resurgence of authoritarianism, and the ascension of illiberal governments are analyzed and confronted with the principles of constitutionalism, democracy, and the rule of law. A further aim is to understand the fissures in the popular sovereignty enabled by new technologies, influence operations by state and non-state actors, and the critical responses available through democratic legislation and international and transnational regulations. Finally, the role of constitutional and supreme courts is considered and reinterpreted to understand the obligations of judges and other public authorities.

Integrantes:

Emilio Peluso Neder Meyer (Coordenador/a do projeto coletivo)

Juliana Cesário Alvim Gomes

Thomas Da Rosa De Bustamante

Tímea Drinóczi

H-03 – Direito político

Analisar criticamente os fundamentos políticos, ideológicos, culturais e científico-filosóficos do processo de elaboração de uma dogmática jurídica constitucional, como contribuição e garantia ao exercício da cidadania, à educação em direitos humanos e à defesa das instituições democráticas.

Integrantes:

Adriana Campos Silva (Coordenador/a do projeto coletivo)

Adamo Dias Alves

Márcio Luís De Oliveira

H-04 – Crítica marxista à economia política, ao direito e ao estado

No tempo presente, a necessidade da crítica ao modo de produção capitalista é urgente. A partir dessa posição, busca-se desenvolver uma perspectiva abertamente anticapitalista e inspirada pela obra de Marx, pelo marxismo. Com isso, pode-se abordar a relação entre Direito (em especial no que toca os direitos sociais e a questão sindical), luta de classes e a modernidade. Ao mesmo tempo, trata-se de realizar uma leitura aprofundada de autores essenciais para essa perspectiva (como Marx, Lukács, Bensaïd, dentre outros) e de enxergar a importância de tais autores para ter em mente tarefas concretas que se colocam àquelas e àqueles que percebem que uma abordagem tecnicista do Direito é absolutamente acrítica e, por isso, profundamente desconectada da realidade de operacionalização do próprio Direito. Busca-se, nesse contexto, compreender as tensões que podem aparecer na esfera jurídica, de modo, por assim dizer, dialético. Esta última – a esfera jurídica – não pode ser abandonada por aquelas e aqueles que estão comprometidas e comprometidos na luta anticapitalista; mas é, de modo mais ou menos meandrado, ligada às sociedades que precisam ser superadas caso se assuma uma perceptiva emancipatória: a saber, as sociedades baseadas no antagonismo classista.

Integrantes:

Vitor Bartoletti Sartori (Coordenador/a do projeto coletivo)

Gustavo Seferian Scheffer Machado

Leonardo Gomes De Deus

Vera Aguiar Cotrim

H-05 – Direito do trabalho e crítica: dimensões materiais e processuais

O projeto investiga as dimensões estruturantes do Direito do Trabalho e sua correlação com o campo da crítica social. Três ideias, portanto, norteiam o projeto: as dimensões estruturantes, a crítica social e a correlação que se desdobra no Direito do Trabalho. Essas dimensões estruturantes compreendem os aspectos sócio-históricos que constituem a matéria mesma das relações de trabalho e de sua regulação pelo Direito. De um lado, a ideia de crítica social constitui a espinha dorsal teórica do projeto, que se alimenta de reflexões desses universos. A crítica à economia política, as teorias da consciência e ação coletiva, a afirmação dos saberes subalternos, teorias jurídicas contra hegemônicas, são trazidos ao centro da leitura desses fenômenos do mundo do trabalho. A partir daí, constituem-se as correlações. As disputas associadas ao fenômeno do trabalho expropriado no modelo capitalista, em suas conformações de classe, gênero, raça e em seus desenhos geopolíticos atravessados pela colonialidade. Incluem, ainda, a morfologia contemporânea das relações de trabalho e do processo de expansão da precariedade do viver. As relações coletivas de trabalho, as lutas interseccionadas, as formas presentes das relações individuais de trabalho, os atravessamentos da tecnologia, as tensões entre trabalho em plataformas e as inovações tecnológicas, os desafios para a governança algorítmica e a contenção do poder corporativo transnacional, os impactos ao redor da subjetividade de quem trabalha, as modernas formas de escravidão, o meio ambiente e as perspectivas críticas do Direito do Trabalho acerca da ecologia e da crise climática, envolvendo áreas como o trabalho rural, minerário e setor energético, além da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e outras perspectivas culturais de resistência ao modo de produção capitalista e ao processo colonial compõem o amplo arco das disputas que materialmente constituem o trabalho contemporâneo e o capital que projetam questões de enorme complexidade para o Direito do Trabalho, inclusive em abordagem internacional.

O projeto quer estimular pesquisas que leiam os fundamentos do Direito do Trabalho a partir dessas lentes, cheias da concretude da vida e dos deslocamentos da crítica. Elementos como o sindicato, a liberdade sindical, a movimentação política de trabalhadoras e trabalhadores, os fundamentos do Direito Coletivo do Trabalho, a relação de emprego como relação de poder, os elementos constitutivos contrato de trabalho e as exclusões jurídicas, a principiologia protetiva, o tempo e remuneração, as formas de hiperexploração e fluxos migratórios de trabalho, são reconsiderados nesse cenário. O projeto problematiza ainda os atávicos conflitos entre capital e trabalho e tematiza a efetividade dos direitos trabalhistas individuais e coletivos, na perspectiva crítica do acesso à justiça e de possibilidade para uma cultura de paz, com outros mecanismos complementares de solução de conflitos. A partir dessa aproximação, pretende-se avançar na expansão da relação entre Direito do Trabalho e crítica, sempre com uma compreensão bastante cuidadosa dos próprios fundamentos jurídicos do ramo e seus renovados desafios nas disputas do presente e futuro das relações materiais e processuais do trabalho

Integrantes:

Daniela Muradas Antunes (Coordenador/a do projeto coletivo)

Adriana Goulart de Sena Orsini

Antônio Gomes de Vasconcelos

Fabício Bertini Pasquot Polido

Gustavo Seferian Scheffer Machado

Lívia Mendes Moreira Miraglia

Maria Rosaria Barbato

Pedro Augusto Gravatá Nicoli

Victor Hugo Criscuolo Boson

H-06 – Filosofia do Poder e Pensamento Radical

O Projeto Coletivo congrega pesquisas que tenham como objeto uma crítica radical dos discursos filosóficos que moldaram a construção do Direito e do Estado no Ocidente. Escovando a tradição filosófica a contrapelo, procura-se fazer emergir correntes subterrâneas ou marginais do pensamento. Propõe-se o enfrentamento das teorias tradicionais do Estado e do Direito, que ocultam as estruturas e os dispositivos de dominação, tais como gênero, classe, raça e sexualidade, que normalizam a exceção e legitimam a violência do poder jurídico. Trata-se de colocar sob o escrutínio de uma crítica filosófica os próprios fundamentos da contemporaneidade, incluindo suas formas de sujeição e de governo. Procura-se compreender os processos e dispositivos de produção de subjetividades, assim como as práticas subversivas da função-autor e das posições-sujeito, com atenção especial sobre sujeitos marginalizados pelos poderes hegemônicos. Propõe-se reflexões sobre alternativas políticas radicais de resistência, desobediência, emancipação e libertação, capazes de trazer à tona o caráter antidemocrático do *habitus* jurídico, das salas de aula aos tribunais. Assim, o tempo atual é problematizado, de modo que se abra a possibilidade de uma abordagem decididamente crítica de sua tessitura, levando em conta o modo pelo qual se conformam as relações sociais contemporâneas.

Integrantes:

Andityas Soares de Moura Costa Matos (Coordenador/a do projeto coletivo)

Marcelo Maciel Ramos

Marco Antônio Sousa Alves

H-07 – Filosofia do Direito Privado

O projeto versa sobre três subáreas do direito das obrigações, a saber os direitos dos contratos, dos delitos (ou responsabilidade civil extracontratual) e do enriquecimento sem causa. Dedicar-se à análise conceitual das condições para a responsabilidade civil ("lato sensu") em cada uma dessas subáreas, bem como a teorias explicativas e normativas, com ênfase, no último caso, para o status normativo próprio do direito privado e para as relações entre direito privado, justiça corretiva (ou comutativa) e justiça distributiva.

Integrantes:

Leandro Martins Zanitelli (Coordenador/a do projeto coletivo)

Fabio Queiroz Pereira

H-08 – Direito Civil e Pensamento Jurídico Contemporâneo: pessoa, autonomia e responsabilidade

O projeto busca compreender o direito civil a partir dos influxos do pensamento jurídico contemporâneo. As pesquisas desenvolvidas estão assentadas em três diferentes eixos, quais sejam “pessoa”, “autonomia” e “responsabilidade”. A partir dos referidos eixos, são desenvolvidas investigações que têm em seu centro a solução de novos problemas jurídicos e a releitura de institutos de Direito Civil, perspectivados, sobretudo, a partir da interdisciplinaridade. Acredita-se que o diálogo com outros campos do saber auxilia na compreensão sistêmica do objeto de estudo, possibilitando a construção de soluções mais adequadas aos problemas que se apresentam.

Integrantes:

Fabio Queiroz Pereira (Coordenador/a do projeto coletivo)

Mariana Alves Lara

H-09 – Direito e Novas Tecnociências: Informação, Neurociências e Biotecnologias

O projeto coletivo congrega pesquisas que tenham por objeto a reflexão filosófica e jurídica das novas tecnociências, especialmente questões relacionadas com as novas tecnologias da informação e da comunicação, as neurociências e as biotecnologias. Procura-se desenvolver estudos, teóricos e empíricos, que tenham dimensão crítica, abordando aspectos jurídicos, éticos e políticos relacionados às novas tecnologias, com especial atenção para seus impactos sociais e humanos. No campo das tecnologias da informação e da comunicação, são trabalhados temas como a governança algorítmica, a justiça no uso de dados, o capitalismo de vigilância, a plataformização, o colonialismo de dados, o racismo algorítmico, o novo ecossistema informacional, a ideologia do dataísmo, a regulação das plataformas digitais e o combate à desinformação. No domínio das neurociências, são abordadas questões como o neurodireito, a neuropolítica, a neuroética, os desafios da inteligência artificial, reflexões sobre determinismo e livre-arbítrio, os vieses cognitivos e a tomada de decisão no direito. No que diz respeito às biotecnologias, são explorados temas como a noção de pessoa, a bioética, os dilemas da manipulação genética, a natureza jurídica dos animais, o hibridismo entre o humano e a máquina, os vários conceitos de dignidade da pessoa humana, a renúncia a direitos da personalidade, a possibilidade de venda de gameta e órgãos, o doping e os melhoramentos humanos.

Integrantes:

Brunello Souza Stancioli (Coordenador/a do projeto coletivo)

Marco Antônio Sousa Alves

Renato César Cardoso

H-10 – Gênero, Sexualidade e Direito

O projeto coletivo de pesquisa pretende centralizar investigações sobre as relações entre o direito, o gênero e a sexualidade. Ele compreende que o direito produz tanto de modo ativo discursos e regras sobre o gênero e a sexualidade, quanto coopera indiretamente com a sua produção e reprodução em outros espaços sociais e institucionais. O gênero e a sexualidade são entendidos aqui como categorias políticas ou dispositivos de poder atravessados pela raça, pela classe, pela geopolítica do poder, do ser e do saber, bem como por múltiplas matrizes de opressão que se interseccionam na produção de subjetividades e identidades marginalizadas ou subalternizadas, o que se materializa em desigualdades de ordem socioeconômica e no mundo do trabalho. Tendo em vista essas compreensões, esse projeto procura estimular e congrega dissertações e teses que discutam categorias e práticas jurídicas a partir das críticas feministas, queer, decoloniais e raciais. Ele propõe exercícios de desestabilização e reconstrução do direito. Quer ler o direito com as feministas negras, decoloniais, lésbicas, pós-estruturalistas, marxistas, do cuidado. Com teóricas queer e militantes pelo direito de pessoas LGBTQ+. E dialogar com a produção feminista do, no e contra o direito. Tudo isso compreendendo que essa é uma produção encarnada, com corpo, localizada, situada, que disputa, de vários modos, a construção do campo jurídico. A ideia é, a partir dessas investigações, ampliar o leque cognitivo da produção jurídica feminista, queer, negra, decolonial, fomentando pesquisas que partam do pressuposto que esses campos são capazes de promover um gesto central, que transforma qualquer pesquisa jurídica que se faça a partir dele. Assim, dos fundamentos e crítica aos ramos do direito, pretende instigar qualquer investigação que promova giros importantes, de gênero, sexualidade, classe, raça, espaço, colonialidade. E que, a partir da subalternidade dessas perspectivas, fomente um levante epistêmico, a refundar o direito a partir das existências mais afetadas por ele.

Integrantes:

Marcelo Maciel Ramos (Coordenador/a do projeto coletivo)

Juliana Cesário Alvim Gomes

Lívia Mendes Moreira Miraglia

Maria Fernanda Salcedo Repolês

Nathalia Lipovetsky e Silva

Pedro Augusto Gravatá Nicoli

H-11 – Direito penal, filosofia do direito e interdisciplinaridade

Estuda precipuamente o Direito Penal e a Filosofia do Direito, procurando traçar suas distinções da moral e da religião e fundamentando-as em um pensamento humanista laico que tem por base os saberes científicos e os direitos fundamentais da pessoa humana. A pesquisa abarca especialmente as recentes descobertas nos campos da Psicologia, da Neurociência, da Genética e da Informática e seus reflexos diretos na teoria do Direito, do delito e da pena, na tipificação de novas condutas, na Criminologia e no reconhecimento de novos direitos fundamentais.

Integrantes:

Renato César Cardoso (Coordenador/a do projeto coletivo)

Tulio Lima Vianna